

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

1. CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. Cursos Faculdade Santa Maria da Glória

CURSOS COM INÍCIO EM AGOSTO DE 2019

Curso	Habilitação	Duração	Portaria	Vagas	
				Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) (R)		200
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 114 17/02/2017 (DOU 20/02/2017) (R)		80
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 686 31/10/2016 (DOU 01/11/2016) (R)		150
Comunicação Social	Publicidade e Propaganda	4 anos	Portaria MEC nº 540 23/09/2016 (DOU 27/12/2016) (R)		150
Direito	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 270 03/04/2017 (DOU 04/04/2017) (R)	42	114
Enfermagem	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 258 13/07/2011 (DOU 14/07/2011) (R)	31	92
Engenharia da Produção	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 1.251 07/12/2017 (DOU 08/12/2017) (A)		150
Engenharia Civil	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº 697 18/10/2018 (DOU 19/10/2018) (A)		150
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		150
Farmácia	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº 667 05/10/2018 (DOU 08/10/2018) (A)		150
Fisioterapia	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		150
História	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 529 01/08/2018 (DOU 06/08/2018) (R)		150
Letras- Português/ Inglês e Respectivas	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 278 30/06/2016 (DOU 10/10/2016) (R)		100
Nutrição	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº nº 786 de 01/11/2018 (DOU 06/11/2018) (A)		150
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC nº 744 25/11/2016 (DOU 27/12/2016) (R)		150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Curso	Habilitação	Duração	Portaria	Vagas	
				Matutino	Noturno
Psicologia	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		150
Serviço Social	Bacharel	4 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) (A)		150

(R) Portaria de Reconhecimento (A) Portaria de autorização.

Os cursos que ofertam a modalidade Licenciatura formarão profissionais para lecionarem no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O candidato que for classificado deverá, durante o curso, fazer suas aulas práticas e estágios no contra turno de suas aulas.

Os calouros terão suas aulas na Sede do Campus Santa Maria da Glória: RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR.

2. DA LOCALIZAÇÃO DA SEDE

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3220-2000 – <http://www.smg.edu.br>

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de inverno 2019 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas de Vestibular;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.
- Aproveitamento de notas obtidas em vestibulares de outras instituições.

3.1 Provas de Vestibular

A prova é o modelo de seleção que se caracteriza por ter uma data específica marcada para a sua realização, a qual todos os candidatos inscritos participam, sendo as respostas preenchidas no tradicional cartão resposta. Essa prova é indicada para o candidato que está adaptado ao modelo tradicional de prova e sente-se confortável com ela.

3.2 Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), realizados nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018. Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do vestibular, deverá indicar na ficha de inscrição o seu número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejar aproveitar. Será considerado, para classificação, o valor global de sua nota, numa escala de 0 a 10, equivalente à utilizada para os candidatos de vestibular.

Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), na central de atendimento da Faculdade SMG:

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005

O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, nos anos acima citados, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Obs.1: Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova concorrem em igualdade de condições.

Obs. 2: O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM está desobrigado de realizar a prova.

3.3 Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições

Para a inscrição nessa modalidade, a nota obtida em outros vestibulares não poderá ser igual a zero.

O candidato deverá apresentar uma declaração de instituição de ensino superior, credenciada pelo Ministério da Educação, na qual conste a data de realização do vestibular e a nota final obtida.

Observação: Os candidatos que optarem pela modalidade *Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições*, somente poderão se inscrever se sobram vagas após a chamada de todos os candidatos que optarem pelo vestibular (ENEM e provas).

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

As inscrições iniciam dia 28 de março de 2019, podendo ser efetuadas até um dia antes da data da prova.

4.1 Inscrições efetuadas pessoalmente

O candidato deverá se dirigir ao seguinte endereço:

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005

4.2 Inscrições efetuadas via internet

O candidato deverá acessar o site da Faculdade SMG, onde encontrará as instruções para inscrição, no endereço <http://www.smg.edu.br>

4.3 Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

5. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

As provas serão ofertadas no período de 02 de abril de 2019 a 17 de agosto de 2019, semanalmente. Às quartas-feiras no período da manhã às 10:00 horas e no período noturno às 19:00, e aos sábados, quando acontecerão em dois horários, às 10h e às 14h.

As provas poderão ser realizadas no seguinte endereço:

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

Obs. A comissão de vestibular acompanhará todas as datas de realização de provas para garantir a lisura do processo seletivo e a igualdade para todos os participantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

6. ENSALAMENTO

O ensalamento dos candidatos ao vestibular será divulgado em edital na sede Campus Santa Maria da Glória.

O ensalamento será feito pela ordem alfabética do primeiro nome do candidato.

Os candidatos deverão informar-se a respeito dos meios de acesso e do tempo de deslocamento necessário para chegar ao local em tempo hábil.

7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Observações importantes sobre as provas

Local das provas:

Sede Campus Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, Nº298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

Os portões de acesso ao local serão fechados 30 minutos antes do início da prova. A duração total das provas é de duas horas.

Casos especiais: O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida para a prova, informando por escrito o que necessita para realizar a prova.

7.2 Documentos necessários para realização das provas

Para acesso aos locais de provas, os candidatos deverão apresentar, **imprescindivelmente**, o comprovante de inscrição, original de documento de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

São aceitos como documentos de identidade **apenas documentos oficiais, expedidos por órgãos competentes, com foto recente do candidato** (Ex: Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de Motorista (modelo com foto), Passaporte etc.). Não são aceitos como identificação crachás de empresa, mesmo de estatais ou do serviço público, ou identificações de clubes, associações ou semelhantes.

O candidato que, eventualmente, tiver seus documentos furtados, deverá comunicar o fato antecipadamente à instituição e providenciar o Boletim de Ocorrência, expedido pela Polícia.

O candidato que não possuir a documentação adequada **NÃO** poderá realizar a prova.

7.3 Materiais necessários para realização das provas

Durante a prova tradicional, apenas será permitido o uso dos seguintes materiais: lápis preto ou lapiseira, caneta esferográfica azul ou preta, borracha.

É imprescindível que o candidato traga consigo o material acima indicado para uso durante a prova.

Não será permitido o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, microcomputadores portáteis, MP3 player ou similares, nem tabelas, dicionários ou formulários.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

7.4 Composição das provas

A prova será de múltipla escolha, constituída de 10 (dez) questões, sendo 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa. Os conteúdos são relacionados ao núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

OBS. Cada questão da prova de múltipla escolha terá 5 (cinco) respostas alternativas e somente uma alternativa correta.

Cada resposta certa na prova de múltipla escolha valerá 10 (dez) pontos (peso 1).

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de uma redação com peso 2,0 e de 10 questões objetivas assim distribuídas:

Provas	Qtde. Questões	Peso por Questão	Peso da Prova
Língua Portuguesa (objetiva)	05	1	5,0
Matemática (objetiva)	05	1	5,0
TOTAL			10,0

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção de uma entre alternativas de resposta identificadas como **A; B; C; D e E**. A prova de redação constituirá uma nota isolada. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. A soma das notas da prova de redação e da prova de múltipla escolha constituirá a nota final obtida pelo candidato. Essa nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que obtiver grau inferior a 1,0 (um) na prova.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

Serão divulgados no site da Faculdade Santa Maria da Glória (<http://www.smg.edu.br>) os candidatos aprovados, conforme modalidade de seleção abaixo:

Prova tradicional: será divulgado até 48 horas após a sua realização.

Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM): serão divulgados 48 horas após a apresentação da documentação comprobatória da participação do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019

Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Aproveitamento de Notas Obtidas em Vestibulares de Outras Instituições: será divulgado até 48 horas após apresentação da declaração da instituição de ensino superior que prestou vestibular.

12. DAS MATRICULAS

As matrículas poderão ser realizadas a partir da data da divulgação do resultado do vestibular.

12.1 Local para efetuar a matrícula

Sede Santa Maria da Glória (no antigo shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, N°298, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, MARINGÁ – PR CEP 87.065-005.

12.2 Documentação necessária para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (formulário fornecido pela Instituição no ato da matrícula).
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: Histórico Escolar (**02 fotocópias**) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**02 fotocópias**). Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
- 02 fotocópias da certidão de nascimento ou casamento.
- 01 fotocópia da carteira de reservista (prova de quitação do serviço militar).
- 01 fotocópia do título de eleitor atualizado.
- 01 fotocópia do comprovante da última votação.
- 02 fotocópias da carteira de identidade, mesma face.
- 01 fotocópia do CPF (do candidato ou responsável).
- 01 fotocópia do comprovante de Residência (do candidato ou responsável).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela (matrícula), através de boleto bancário.

Não será aceita matrícula sem a documentação acima especificada.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicados, será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo de inverno 2019, para os cursos com início em agosto de 2019, são válidos para o segundo semestre de 2019.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecer antecipadamente a localização da sede da Faculdade SMG onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizarem com a forma mais conveniente de transporte até o local no dia das provas.

O candidato se declara ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019 **Faculdade Santa Maria da Glória-SMG**

A Faculdade SMG reserva-se o direito de não oferecer turma para o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda opção, ou ainda optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos.

A Faculdade SMG poderá, **a seu critério**, dividir a primeira parcela da semestralidade, ou da anuidade, em duas cotas de acordo com a Lei nº 9.870/99, § 3º. Este procedimento tem por objetivo facilitar o acesso do aluno ao ensino superior, e se trata de mera liberalidade, não gerando direitos em relação aos próximos processos seletivos. No momento da matrícula, o aluno receberá o boleto da segunda cota da primeira mensalidade, bem como as informações sobre o vencimento desta parcela e das demais mensalidades. Em qualquer caso, o valor da semestralidade permanece inalterado.

Em caso de cancelamento de matrícula, a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.

Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Faculdade SMG mantém ou mantiver convênios.

As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contra turno.

Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.

Em aulas teóricas, ou expositivas, poderá haver junção de mais de uma turma, e nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.

A critério da Faculdade SMG, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência poderão ser também ministradas desta forma.

Caso não haja quantidade suficiente de alunos para formar a turma na forma regimental, o valor recolhido no ato do pedido de matrícula será devolvido ao candidato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a matrícula, e havendo requerimento para cancelamento da mesma com devolução do valor pago a título de matrícula, o aluno fica ciente de que será reembolsado em 80% do valor pago, conforme o Parecer nº. 372/93 do Ministério da Educação e Cultura – MEC, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Para que haja a devolução do valor pago como primeira mensalidade, o aluno deve requerê-la até 1 (um) dia antes do início das aulas, dentro do período letivo vigente.

- **Não haverá devolução de valores após o prazo previsto no parágrafo anterior.**

15. CONTEÚDO PARA AS PROVAS

A abordagem dos conteúdos será seguindo as esferas das competências e Habilidades, como nas provas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

1. LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DE 2019
Faculdade Santa Maria da Glória-SMG

Língua falada e escrita: uso informal e formal da língua; nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe; classes de palavras; frase, oração, período; funções sintáticas: sujeito, predicado, complementos verbais; período simples e período composto: coordenação e subordinação; acentuação gráfica; concordância verbal e nominal.

2. MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico e Quantitativo; Resolução de problemas; Operações algébricas; Razões e proporções; Porcentagem, juros e descontos simples; Funções; Regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e juros compostos; conceitos trigonométricos básicos: arcos e ângulos; equação do 2º grau; análise de gráficos com base em contextos; análise de tabelas; volume.

Maringá, 20/03/2019

Professor José Campos de Andrade Filho

Diretor Geral